



PT-AMS SEG 18

Requisitos de segurança para contratadas e subcontratadas

Revisão	01	Alteração da nomenclatura do item 4 para "Supplier Critical List", inclusão no item 3, subitem 3 exceções à identificação no capacete.
Data de Vigor	11/11/2024	

	Elaboração	Verificação	Aprovação
Nome	Lara OLIVEIRA	Renan CARMO	Vinicius JAFFAR

Este documento e seu conteúdo são propriedade exclusiva da Vallourec – Região América do Sul.
 A reprodução total ou parcial deste documento ou cessão a terceiros sem autorização prévia por escrito é proibida.

1 OBJETIVO

Disponibilizar os requisitos de Segurança do Trabalho necessários para contratação de fornecimento de serviços para a Vallourec, auxiliando na elaboração dos programas de Segurança Ocupacional das empresas prestadoras de serviço e na preparação para realizar as atividades nas instalações da Vallourec, ou em nome da Vallourec.

O cumprimento dos requisitos deste documento é obrigatório para todos os prestadores de serviço, porém a legislação legal prevalece sobre este e quaisquer outros documentos de Segurança que a Vallourec possua.

2 APLICAÇÃO

Os requisitos e recomendações contidos neste documento são aplicáveis a todas as empresas que prestam serviços à Vallourec independentemente do tipo de contratação e do prazo do contrato. Todos os itens são extensivos às subcontratações (quarteirização), sendo que a empresa terceirizada é responsável pelas atividades e informações das suas subcontratadas.

O descumprimento de qualquer um dos requisitos aqui listados representará uma quebra de cláusula contratual e é passível de penalização, sanções e outros procedimentos cabíveis.

3 REQUISITOS DE SEGURANÇA OCUPACIONAL

1. Para cargos de liderança e empregados do quadro SESMT: experiência de trabalho de pelo menos 1 ano em função associada a atividade que será executada nas plantas da Vallourec; Comprovada pela carteira de Trabalho.
2. Treinamentos mínimos exigidos nos procedimentos internos aplicáveis, conforme tabela 1 "Treinamentos Contratadas", devem ser realizados antes do início das atividades;
3. Cabe às empresas prestadoras de serviço garantir que o empregado novato seja identificado através de adesivo no capacete, e que os novatos permaneçam com este adesivo e

acompanhado de padrinho até que esteja qualificado em todas as instruções de trabalho e procedimentos Vallourec conforme tabela 1.

Empresas que não utilizam capacete no desempenho da atividade (ex: refeitórios, transporte pessoal, etc), alinharão com a equipe de Segurança Vallourec como a identificação dos novatos será feita e o padrão de identificação escolhido deve ser normatizado em procedimento interno da empresa.

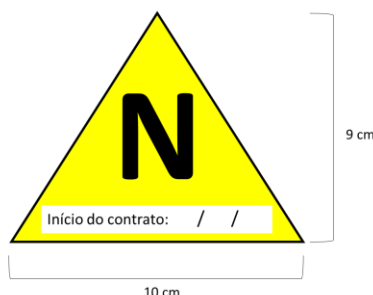
ETIQUETA 1



TIPO	AUTO ADESIVA
FORMATO	TRIANGULAR
IDENTIFICAÇÃO	NOVATO PRESTADOR DE SERVIÇO
BASE	10,00 CM
ALTURA	9,CM
COR DA FONTE	PRETO (PRINCIPAL)
COR DO FUNDO	AMARELO (PRIMÁRIA)
	BRANCO (SECUNDÁRIA)
MATERIAL	VINIL/IMPRESSÃO DIGITAL

Etiqueta 1 – para empresas que possuem contratos mais de 90 dias.

ETIQUETA 2



TIPO	AUTO ADESIVA
FORMATO	TRIANGULAR
IDENTIFICAÇÃO	NOVA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO
BASE	10,00 CM
ALTURA	9,CM
COR DA FONTE	PRETO (PRINCIPAL)
COR DO FUNDO	AMARELO (PRIMÁRIA)
	BRANCO (SECUNDÁRIA)
MATERIAL	VINIL/IMPRESSÃO DIGITAL

Etiqueta 2 – para empresas que possuem contratos menos de 90 dias.

4. Para fins de identificação, todo empregado com menos de 30 (trinta) dias de trabalho nas dependências da Vallourec, independentemente do tempo de trabalho dentro da empresa contratada, será considerado “empregado novato”.
 - 4.1 O empregado novato poderá executar as suas atividades acompanhado por um padrinho, o acompanhamento será considerado como parte do treinamento prático e deve ser feito priorizando as normas, regulamentos e regras de segurança da Vallourec.
 - 4.2 No caso de empresas prestadoras de serviço que tem contrato permanente e contrato de grande reparo, não será permitido treinamento ou apadrinhamento de novatos do contrato permanente durante a execução das atividades dentro da Vallourec em grandes reparos e projetos.
5. A Vallourec fornecerá um documento chamado “Passaporte” e nele devem conter suas qualificações do empregado nos procedimentos internos aplicáveis, conforme tabela. O empregado deverá estar de posse de seu passaporte durante suas atividades.

6. Seguir diretrizes de todos os procedimentos da Vallourec para a Segurança, conforme os treinamentos mínimos exigidos (tabela 1);
7. A empresa cujo contrato tenha classificação de risco Crítico e de Alto Risco (classificação conforme AROC), com tempo de contrato igual ou superior a 6 (seis) meses deve apresentar para a segurança do trabalho da Vallourec um plano de segurança em até 30 (trinta) dias corridos após a mobilização:
 - a) Objetivos e Metas de SST;
 - b) Organograma da equipe de SST da empresa prestadora de serviço que atuará dentro da Vallourec e informações de contato de cada um;
 - c) Planilha de Perigos e Riscos conforme metodologia Vallourec (RPI);
 - d) Gestão da estatística mensal dos indicadores de SST (KPI);
 - e) Gestão de treinamentos e reciclagens, e informação da matriz de treinamento/ habilidade dos cargos que atuarão dentro da Vallourec;
 - f) Rotinas de Segurança e medidas de prevenção;
 - g) Envolvimento da liderança em: programas, visitas, auditorias, inspeções e outros;
 - h) Gestão de não conformidades (ex: inspeções, desvios, avaliações, auditorias, etc);
 - i) Plano de atendimento a emergência conforme diretrizes do PAE da Vallourec.
8. A Vallourec realizará auditorias periódicas para validar os dados reportados no Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), a fim de certificar-se de que todas as ocorrências estejam sendo devidamente informadas aos órgãos governamentais. Essas auditorias têm como objetivo garantir a precisão e a integridade das informações fornecidas, além de assegurar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares pertinentes. As auditorias poderão ocorrer a qualquer momento, sem aviso prévio, e contarão com a cooperação de todos os colaboradores envolvidos no processo de reporte de dados.
9. As empresas contratadas e subcontratadas deverão respeitar e cumprir com os itens dispostos em nossa tabela de SLA – Service Level Agreement de Segurança, conforme página abaixo:

APLICÁVEL A	Objetivo	Detalhamento	KPI	Sanção
Todos os prestadores de serviço com atividade dentro das instalações Vallourec.	Zero acidente	Zero ocorrência de ACA, ASA – cujas causas raízes sejam por falha na gestão da empresa contratada/ comportamento do empregado prestador de serviço.	TRIR acumulado (YTD)	<ul style="list-style-type: none"> • Abrir nota QM • Monetária • Red List
Todos os prestadores de serviço com atividade dentro das instalações Vallourec.	Zero desvios de alto potencial	<ul style="list-style-type: none"> • Zero desvio de alto potencial 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de desvios no mês, dentro deste critério. 	<ul style="list-style-type: none"> • Abrir nota QM • Monetária • Red List
Todos os prestadores de serviço com atividade dentro das instalações Vallourec.	100% dos incidentes e acidentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Incidentes Severidade ≥ 4 e/ou RPI ≥ 269 reportados no mesmo dia da ocorrência para um representante do time de Segurança do Trabalho da Vallourec e ao gestor técnico do contrato. • Todos os acidentes reportados no mesmo dia da ocorrência para um representante do time de Segurança do Trabalho da Vallourec e ao gestor técnico do contrato. 	Número de incidentes e/ou acidentes não reportados no mesmo dia x nº incidentes.	Em caso de não reporte, omissão, atraso no reporte: <ul style="list-style-type: none"> • Abrir nota QM • Monetária
Todos os prestadores de serviço com atividade dentro das instalações Vallourec.	100% dos incidentes S ≥ 4 e/ou RPI ≥ 269 , investigados.	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os incidentes Severidade ≥ 4 e/ou RPI ≥ 269 investigados dentro do prazo conforme PS AMS SEG 20. • Todos os incidentes Severidade ≥ 4 e/ou RPI ≥ 269 com análise de causa e ações aprovadas pelo time de Segurança do Trabalho da VLR. • Todas as ações definidas nas investigações de incidentes e desvios acima da linha de corte implementadas no prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de incidentes reportados x nº investigados no mês. • Investigações no prazo • % de implantação das ações 	Em caso de atraso na investigação e/ou implantação das ações: <ul style="list-style-type: none"> • Abrir nota QM
Todos os prestadores de serviço com atividade dentro	100% de ACA, ASA e PRAT investigados	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que todos os acidentes serão investigados dentro do prazo e terão sua análise 	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de acidentes e PRAT reportados x nº investigados 	Em caso de atraso na investigação e/ou

APLICÁVEL A	Objetivo	Detalhamento	KPI	Sanção
das instalações Vallourec.		de causa aprovada e suas ações implementadas no prazo conforme PS AMS SEG 20.	no mês <ul style="list-style-type: none"> • Investigações no prazo • % de implantação das ações 	implantação das ações: <ul style="list-style-type: none"> • Abrir nota QM
Todos os prestadores de serviço com atividade dentro das instalações Vallourec.	Realizar Caminhada OPA	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os cargos de liderança e gestores de pessoas baseados nas instalações Vallourec realizar 2 caminhadas OPA (Safety Visit) por mês. • Cada empregado deverá receber 2 caminhadas OPA (Safety Visit) por ano. 	Nº de caminhadas OPA no mês x Cargos de liderança, com registro no formulário de Caminhada da Vallourec	Em caso de não realização no mês: <ul style="list-style-type: none"> • Abrir nota QM
Empresas com contrato tipo “permanente”, e Mobilização de pelo menos 50 empregados, e Atividades críticas: movimentação de cargas, trabalho a quente, trabalho altura, trabalho em espaço confinado, consignação e bloqueio (LOTO).	Implementar IPS	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar inspeções mensais (IPS) pela equipe SESMT da empresa, seguindo metodologia Vallourec. • Acompanhamento e tratativa dos desvios identificados. 	- IPS mensal - % de tratativa de desvios	Em caso de não realização no mês, e atraso na tratativa de desvios: <ul style="list-style-type: none"> • Abrir nota QM • Monetária
Empresas com contrato tipo “permanente”, e Mobilização de pelo menos 50 empregados, e Atividades críticas: movimentação de cargas,	Centro de treinamento prático: Dojo	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar centro de treinamento prático, com foco em procedimentos e práticas de segurança, quando o DOJO da Vallourec não for aplicável. • Treinar 100% do efetivo no Dojo. 	- Implementação de Dojo, quando o DOJO da Vallourec não for aplicável, conforme cronograma definido entre segurança da Vallourec, gestor do contrato e empresa	Em caso de não realização conforme cronograma: <ul style="list-style-type: none"> • Abrir nota QM

APLICÁVEL A	Objetivo	Detalhamento	KPI	Sanção
trabalho a quente, trabalho altura, trabalho em espaço confinado, consignação e bloqueio (LOTO).			contratada - Treinar 100% do efetivo no Dojo, conforme cronograma definido entre segurança da Vallourec, gestor do contrato e empresa contratada	
Empresas com contrato tipo “permanente”, e Mobilização de pelo menos 50 empregados, e Atividades críticas: movimentação de cargas, trabalho a quente, trabalho altura, trabalho em espaço confinado, consignação e bloqueio (LOTO).	Aumentar a percepção de Riscos dos empregados	<ul style="list-style-type: none"> • 1 relato de condição insegura por empregado/mês; • 1 relato de ato inseguro por empregado/mês; • 1 relato de incidente (Near Miss) por empregado/ano 	Quantidade de relatos	Abrir nota QM

4 SUPPLIER CRITICAL LIST

A Supplier Critical List é uma ferramenta de registro de empresas prestadoras de serviço, com atividades dentro das instalações Vallourec, que se enquadrem nos critérios descritos abaixo. A análise dos critérios e registro da empresa na lista independe da modalidade do contrato e da duração do serviço. A Supplier Critical List é atualizada mensalmente pela Segurança do Trabalho Vallourec e utiliza por base o mês cheio para análises e atualizações.

Após análise da ocorrência, apurada as causas possuem relação direta com a empresa Prestadora de Serviço e/ou seus empregados, a Segurança do Trabalho da Vallourec fará notificação formal à gestão da empresa e ao gestor do contrato da empresa quando a empresa prestadora de serviço for incluída na Supplier Critical List. E a informação será registrada em nota QM sobre o não-cumprimento de requisitos mínimos de segurança estabelecidos pela Vallourec. São os requisitos mínimos:

- a) Não-conformidades/remarca maior em auditoria interna (Vallourec) ou auditoria externa (clientes, certificadores, órgãos governamentais e similares);
- b) Desvio/Falha grave de segurança do trabalho que tenha colocado pessoas em risco ou o patrimônio da VLR e seus clientes (RPI \geq 341) no mês;
- c) Empresa que registrar acidente com afastamento (ACA) ou acidente sem afastamento (ASA) no mês.

A alta-liderança da empresa prestadora de serviços deverá participar de reunião com participação da Diretoria da Vallourec, Segurança do Trabalho Vallourec e gestor técnico do contrato para definição das ações a serem tomadas, e outras medidas necessárias serão avaliadas pelas equipes de Segurança do Trabalho e Suprimentos para os casos de reincidência.

O plano de ação definido e aprovado será monitorado mensalmente pela Segurança do trabalho, e registrada na avaliação mensal da empresa quando aplicável, para verificar se as ações estão sendo implementadas nos prazos acordados. A Segurança da Vallourec também fará a análise das informações abaixo que serão determinantes para retirar a Empresa Contratada da Supplier Critical List:

- a) Implementação do plano de ação das investigações e seus desdobramentos;
- b) Implementação de plano de ação específico de melhoria de gestão e cultura de segurança em todas as unidades Vallourec onde a empresa prestadora de serviço atua;
- c) Verificação do plano de ação via auditoria realizada pela Vallourec com resultado favorável;
- d) Não registro de ocorrência que se enquadra nos critérios de Supplier Critical List durante 3 meses.

ANEXO: TABELA 1 - Treinamentos aplicáveis a empresas contratadas e suas subcontratadas

Nome do Treinamento	Carga Horária (horas)	Público
Ambientação para prestadores de serviços	2	Todos os prestadores
DOJO	4	Todos os prestadores
12 Regras que Salvam Vidas	2	Todos os prestadores
Análise Preliminar de Riscos, PTE e Análise de Riscos da Tarefa (PS AMS SEG 21)	2	Todos os prestadores que executam a atividade
Ferramentas e Programas de Segurança Vallourec (Investigação de Ocorrências, RPI, Indicadores da Vallourec, Perigos e Riscos, Safety Red List, PAE, Gestão de Produtos Químicos)	8	Liderança e Equipe da Segurança do Trabalho
Safety Visit (Caminhada OPA)	16	Liderança e Equipe da Segurança do Trabalho
Bloqueio e Consignação de Máquinas e Equipamentos (PP AMS SEG 10)	3	Todos os prestadores que executam a atividade
Ferramentas e Máquinas Manuais e Inspeção de Pré-uso (PP AMS SEG 06 e PP AMS SEG 09)	3	Todos os prestadores que executam a atividade
Içamento e Movimentação de Cargas (PP AMS SEG 02)	2	Todos os prestadores que executam a atividade
Trabalho a Quente (PP AMS SEG 12)	2	Todos os prestadores que executam a atividade
Trabalho em Altura (PP VSB 88)	2	Todos os prestadores que executam a atividade
Trabalhos com risco de exposição a gases (PP VSB 155)	2	Todos os prestadores que executam a atividade
Regras de Segurança para Empilhadeiras (PP VSB 39)	2	Todos os prestadores que executam a atividade
Regras de Segurança para Pá Carregadeiras (PP VSB 47)	2	Todos os prestadores que executam a atividade
Trabalho em Espaço Confinado (PP VSB 66)	2	Todos os prestadores que executam a atividade
Segurança em montagem e utilização de andaimes (PP VSB 97)	2	Todos os prestadores que executam a atividade
Serviços em telhado (PP VSB 98)	2	Todos os prestadores que executam a atividade
Segurança na Operação de Talhas (PP VSB 78)	1	Todos os prestadores que executam a atividade